



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.148, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 6.853, de 04 de abril de 2017 que designa membros para constituírem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

Considerando o Ofício n.º. 043/2024, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, segmento dos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, constantes da Portaria n.º 6.853, de 04 de abril de 2017, que designa membros para constituírem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 05 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL